GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

[Junta Comercial do Estado de Minas Gerais]

[Núcleo de Cadastro e Fiscalização de Agentes Auxiliares]

PORTARIA N° 070/2023

Dispõe sobre a matrícula de Leiloeira Pública Oficial.

A Secretária-Geral da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, respondendo pelo expediente da Jucemg conforme art. 3º, II, alínea "c", c/c art. 29, I do Decreto 47.689/2019, e de modo especial, nos termos do art. 49 da Instrução Normativa nº. 52, expedida pelo Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração - DREI, em 29 de julho de 2022, e publicada no Diário Oficial da União, em 4 de agosto de 2022,

RESOLVE:

Art. 1° - Autorizar o procedimento de matrícula de VANDERLIA DE ASSIS CARVALHO FREITAS para exercer, nos termos da legislação específica, o ofício de Leiloeira Pública Oficial no Estado de Minas Gerais.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 7 de novembro de 2023.

(assinado eletronicamente por)

Marinely de Paula Bomfim

Secretária-Geral - respondendo pelo expediente da Jucemg

Documento assinado eletronicamente por **Marinely de Paula Bomfim**, **Secretario(a)**, em 07/11/2023, às 12:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **76357492** e o código CRC **B11E7B1E**.

Referência: Processo nº 2250.01.0000068/2023-53 SEI nº 76357492